



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D ã O Nº 758

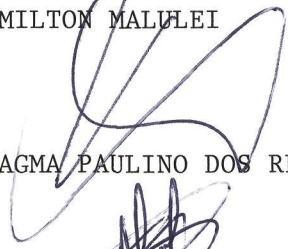
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 06/89 - Classe V - referente ao pedido de Registro dos Diretórios Municipais de ITAQUIRAÍ E TACURU, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral , à unanimidade em deferir os registros dos Diretórios Municipais de Itaquiraí e Tacuru. Decisão de acordo com o parecer.

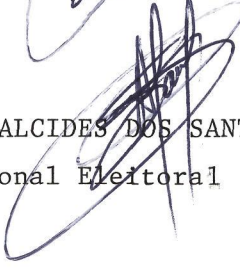
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.


DES. MILTON MALUF

Presidente


DRª DAGMA PAULINO DOS REIS

Relatora


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador